



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Pça Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 041/2013

SÚMULA: Nomeia gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei n. 1013/96, que cria o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências;
Considerando o Decreto 564/97, que regulamenta o Fundo de Assistência Social e dá outras providências;
Considerando, ainda, a necessidade de nomeação de gestor para o Fundo Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, a Sra. Tânia Regina Dátola de Mello.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 25 de janeiro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal